

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 329-20-DE/CBMSC

(Processo Nr 329-20-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **03 de Fevereiro à 13 de Fevereiro de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de **Pouso Redondo - SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

- **2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (https://portal.cbm.sc.gov.br).
- **2.2** Programa de matérias do CBAE (conforme Art. 5° do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina):

Módulo	Conteúdo	Carga Horária	
I	Noções de primeiros socorros	16	
II	Noções de extinção de incêndios	12	
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4	
IV	Noções de percepção e gestão de riscos e atuação inicial em acidentes	8	
	40 h/a		

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário.

3. DAS VAGAS:

- **3.1** O curso disporá de **30 (trinta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham nos municípios de Pouso Redondo e Mirim Doce;
- **3.2** No caso de alguma vaga não ser preenchida, na respectiva cidade, a comissão de curso reserva-se o direito de repassar a vaga para demais candidatos.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

4.1 O curso será realizado de **17 de Fevereiro à 10 de Março de 2019**, sempre de segunda a quintafeira das 18h30min às 22h30min, na Sala de Aula do Centro de Atendimento Educacional, Social e Cultural Professora Guiomar Claudino dos Santos Sôra (CAESC), Rua Max Bichels, número 45, Bairro Independência, Pouso Redondo – SC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- **5.1** Período das inscrições: de **03 de Fevereiro à 13 de Fevereiro de 2020**, ou enquanto durarem as 30 vagas (o que acontecer antes).
- **5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na recepção da sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Pouso Redondo, de segunda à sextafeira, das 13h30min às 18h00min, sempre em dias úteis.
- **5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na Recepção do Corpo de Bombeiros Militar de Pouso Redondo, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h30min às 18h00min, sempre em dias úteis.
- 5.4 Não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 6.1 Ter no mínimo 16 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.
- **6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.
- **6.3** Ser alfabetizado.
- **6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).
- 6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos municípios de Pouso Redondo e Mirim Doce SC, e cidades vizinhas.
- **7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Pouso Redondo, bem como Redes Sociais (FACEBOOK E INSTAGRAM) às **19h do dia 14 de Fevereiro de 2020**.

8. DA MATRÍCULA

- **8.1** Período de matrícula: a matrícula deverá ser realizada no momento da inscrição, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina localizada em Pouso Redondo das 13h30min às 18h00min.
- **8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros) e comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários.
- 9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Pouso Redondo (2º Grupo do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Br-470, Km 179, Bairro Arroio Grande, Pouso Redondo - SC.
- 9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- **9.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail *januarios@cbm.sc.gov.br*.

Quartel em Florianópolis, 28 de Janeiro de 2020.

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER- Cel BM

Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

PROTOCOLO	Nr:	

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:									
Endereço:	-					_			
Bairro:				(Cidade:				
Telefones:				E	scolaridad				
RG:					CPF:				
E-mail:									
Naturalidade:				E	Estado Civil:				
Filiação:				,		,			
Data Nascime	ento:				Profissão:				
Empresa:					Fone:				
Endereço Comercial:		_							_
Apresenta algum problema de saúde?					Sim			Não	
Caso positivo Oual?						-	'	,	
Local e Data									
Assinatura									

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.